



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART .75, II DA LEI 14.133/2021

INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

O Município de Prata/PB, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal N° 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas à **REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS** de acordo com o Termo de Referência, em atendimento as necessidades das **Secretarias de Saúde**, mediante condições estabelecidas neste instrumento.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta de fornecimento, conforme condições observadas a seguir:

1. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO** - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;
2. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 15/12/2025 às 17h00.
3. **OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	17OH PROGESTERONA	UND	6		
2	ÁCIDO FÓLICO	UND	10		
3	ÁCIDO VALPRÓICO	UND	3		
4	ACTH	UND	3		
5	ALBUMINA NO SORO	UND	12		
6	ALDOLASE	UND	6		
7	ALDOSTERONA	UND	6		
8	ALFA FETOPROTEÍNA	UND	6		
9	AMILASE	UND	12		
10	ANATOMO PATOLÓGICO	UND	6		
11	ANTI TIREOGLOBULINA	UND	6		
12	ANTIBIOGRAMA	UND	24		
13	ANTICOAGULANTE LÚPCO	UND	6		
14	ASLO	UND	6		
15	ATPO	UND	12		
16	BETA 2 MICRO-GLOBULINA (URINA)	UND	3		
17	BETA 2 MICRO-GLOBULINA (SORO)	UND	3		
18	BILIRRUBINAS	UND	24		
19	COMPLEMENTO C3	UND	6		
20	COMPLEMENTO C4	UND	6		
21	CA125	UND	6		
22	CA15.3	UND	6		
23	CA19.9	UND	6		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

24	CÁLCIO IONIZADO	UND	12		
25	CÁLCIO TOTAL	UND	40		
26	CALCITONINA	UND	4		
27	CALCIÚRIA 24 HORAS	UND	4		
28	CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DO FERRO	UND	4		
29	CEA	UND	6		
30	CARDIOLIPINA IGG	UND	6		
31	CARDIOLIPINA IGM	UND	6		
32	CHAGAS IGG	UND	8		
33	CHAGAS IGM	UND	8		
34	CISTINA URINA 24 HORAS	UND	3		
35	CITOMEGALOVÍRUS IGG	UND	20		
36	CITOMEGALOVÍRUS IGM	UND	20		
37	CITRATO NA URINA	UND	6		
38	CITRULINA	UND	12		
39	CREARANCE DE CREATININA	UND	6		
40	COLORO	UND	24		
41	COAGULOGRAMA	UND	40		
42	COOBS DIRETO	UND	6		
43	COOBS INDIRETO	UND	12		
44	CORTISOL	UND	6		
45	CPK	UND	12		
46	CULTURA DE BACTÉRIAS (DIVERSAS)	UND	12		
47	CULTURA DE URINA	UND	80		
48	DHL	UND	24		
49	DHEA	UND	6		
50	ANTI DNA NATIVO DUPLA HÉLICE	UND	6		
51	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UND	3		
52	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	UND	6		
53	ENDOMÍLIO IGA	UND	3		
54	ESTRADIOL	UND	24		
55	ESTRIOL	UND	6		
56	ESTRONA	UND	6		



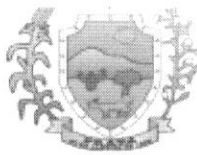
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

57	FAN	UND	12		
58	FATOR REUMATÓIDE	UND	12		
59	FERRITINA	UND	120		
60	FERRO SÉRICO	UND	45		
61	FÓSFORO URINÁRIO	UND	3		
62	FSH	UND	30		
63	GLICOHEMOGLOBINA	UND	120		
64	ANTI HAV IGM	UND	6		
65	ANTI HAV IGG	UND	6		
66	ANTI HBC TOTAL	UND	6		
67	ANTI HBC IGM	UND	6		
68	ANTI HBS	UND	6		
69	ANTI HBSAG	UND	46		
70	ANTI HCV	UND	24		
71	HERPES SIMPLES IGG	UND	3		
72	HERPES SIMPLES IGM	UND	3		
73	HIV 1 E 2 ELISA	UND	50		
74	HLA B27	UND	6		
75	HOMOCISTEÍNA	UND	6		
76	HTLV 1 E 2	UND	24		
77	IMUNOGLOBULINA IGA	UND	6		
78	IMUNOGLOBULINA IGE	UND	12		
79	IMUNOGLOBULINA IGG	UND	6		
80	IMUNOGLOBULINA IGM	UND	6		
81	ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	UND	6		
82	INSULINA	UND	24		
83	LH	UND	24		
84	LIPASE	UND	6		
85	MAGNÉSIO NO SORO	UND	36		
86	PEPTÍDIO C	UND	3		
87	POTÁSSIO	UND	80		
88	PROGESTERONA	UND	24		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

89	PROLACTINA	UND	12		
90	PROTEÍNA C REATIVA QUALITATIVA	UND	60		
91	PSA LIVRE E TOTAL	UND	30		
92	PTH	UND	6		
93	RUBÉULA IGG	UND	12		
94	RUBÉULA IGM	UND	12		
95	S-DHEA	UND	6		
96	SANGUE OCULTO PESQUISA POR PCR	UND	6		
97	SCL 70 ANTI	UND	6		
98	FTBS IGG	UND	6		
99	FTBS IGM	UND	6		
100	SM AUTO ANTICORPOS	UND	6		
101	SÓDIO	UND	60		
102	SOMATOMEDINA C	UND	4		
103	SSA RO	UND	4		
104	SSB LA	UND	4		
105	T3 TOTAL	UND	40		
106	T4 LIVRE	UND	120		
107	T4 TOTAL	UND	6		
108	TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	UND	6		
109	TESTOSTERONA LIVRE	UND	24		
110	TESTOSTERONA TOTAL	UND	24		
111	TOXOPLASMOSE IGG	UND	24		
112	TOXOPLASMOSE IGM	UND	24		
113	TRANSFERRINA	UND	6		
114	TROPONINA	UND	2		
115	TSH	UND	120		
116	VITAMINA B6	UND	4		
117	VITAMINA A	UND	4		
118	VITAMINA B12	UND	100		
119	VITAMINA D 25	UND	100		
120	ZINCO	UND	6		



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

4. DOS ORÇAMENTOS

4.1. O interessado deverá encaminhar o orçamento para o e-mail compraspmprata@gmail.com ou protocolar em meio físico, junto ao Setor de Licitações, até o dia 15/12/2025 às 17h00 no setor de licitações situado na Avenida Ananiano Ramos Galvão, S/N, Centro.

4.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo I do presente edital e observará o seguinte:

4.2.1. NA OFERTA DA PROPOSTA deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos.

4.2.2. Declaração de que cumpre os requisitos de regularidade jurídica e fiscal previsto na legislação e que se for considerada como detentora do menor valor por item, apresentará a documentação indicada no item 5 deste instrumento.

4.2.3. Prazo de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com o objeto fornecido, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento, e após a emissão e apresentação das respectivas notas fiscais respectivas junto a Prefeitura Municipal de Prata/PB.

4.2.4. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da apresentação.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços deverão ser executados pelo período de 60 (sessenta) dias.

5.2. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a determinação da Secretaria Municipal de Agricultura.

5.3. O contratado se obrigada a realizar os serviços sempre que solicitado, sendo necessário o prévio agendamento com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas.

6. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

6.1. O proponente classificado em primeiro lugar, será convocado para apresenta, perante o Setor de Contratação, a comprovação de regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24 (horas) podendo inclusive encaminhar a documentação através do e-mail: compraspmprata@gmail.com.

6.2. A proposta e os documentos remetidos por meio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 05 (cinco) dias Úteis, contados da solicitação do Setor de Contratação do Município de Prata/PB, setor de licitações e contratos, situado na Avenida Ananiano Ramos Galvão, S/N, Centro, Prata-PB.

6.3. Regularidade Jurídica:

6.3.1. Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal N° 14.133/2021, “A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.”

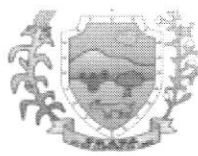
Ante ao exposto a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber.
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual.
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial.

* Em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

6.4. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021):

- a) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

- d) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho.
- f) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.5. Demais comprovações

- a) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7. DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

7.1. Aplicam-se ao presente procedimento as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

8.1. As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2024.

9. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

9.1. E-mail: compraspmprata@gmail.com - Telefone (83) 9.9935-9643.

10. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:

10.1. Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Município de Prata/PB é o seguinte site: www.prata.pb.gov.br.

10.2. A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente instrumento, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do Município de Prata/PB, por meio do Portal da Transparência, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Saúde Municipal.

Prata/PB, 10 de dezembro de 2025.



MARCHELEIDE GUIMARÃES QUIRINO
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ANEXO 01 – MINUTA DA PROPOSTA

PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de Prata/PB
A/C **Secretaria Municipal de Saúde**

Referência: **Intenção de Dispensa de Licitação**
Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

Prezados Senhores,

Nos termos da manifestação de Intenção Dispensa de Licitação acima referenciada, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	17OH PROGESTERONA	UND	6		
2	ÁCIDO FÓLICO	UND	10		
3	ÁCIDO VALPRÓICO	UND	3		
4	ACTH	UND	3		
5	ALBUMINA NO SORO	UND	12		
6	ALDOLASE	UND	6		
7	ALDOSTERONA	UND	6		
8	ALFA FETOPROTEÍNA	UND	6		
9	AMILASE	UND	12		
10	ANATOMO PATOLÓGICO	UND	6		
11	ANTI TIREOGLOBULINA	UND	6		
12	ANTIBIOGRAMA	UND	24		
13	ANTICOAGULANTE LÚPCO	UND	6		
14	ASLO	UND	6		
15	ATPO	UND	12		
16	BETA 2 MICRO-GLOBULINA (URINA)	UND	3		
17	BETA 2 MICRO-GLOBULINA (SORO)	UND	3		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

18	BILIRRUBINAS	UND	24		
19	COMPLEMENTO C3	UND	6		
20	COMPLEMENTO C4	UND	6		
21	CA125	UND	6		
22	CA15.3	UND	6		
23	CA19.9	UND	6		
24	CÁLCIO IONIZADO	UND	12		
25	CÁLCIO TOTAL	UND	40		
26	CALCITONINA	UND	4		
27	CALCIÚRIA 24 HORAS	UND	4		
28	CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DO FERRO	UND	4		
29	CEA	UND	6		
30	CARDIOLIPINA IGG	UND	6		
31	CARDIOLIPINA IGM	UND	6		
32	CHAGAS IGG	UND	8		
33	CHAGAS IGM	UND	8		
34	CISTINA URINA 24 HORAS	UND	3		
35	CITOMEGALOVÍRUS IGG	UND	20		
36	CITOMEGALOVÍRUS IGM	UND	20		
37	CITRATO NA URINA	UND	6		
38	CITRULINA	UND	12		
39	CREARANCE DE CREATININA	UND	6		
40	COLORO	UND	24		
41	COAGULOGRAMA	UND	40		
42	COOBS DIRETO	UND	6		
43	COOBS INDIRETO	UND	12		
44	CORTISOL	UND	6		
45	CPK	UND	12		
46	CULTURA DE BACTÉRIAS (DIVERSAS)	UND	12		
47	CULTURA DE URINA	UND	80		
48	DHL	UND	24		
49	DHEA	UND	6		
50	ANTI DNA NATIVO DUPLA HÉLICE	UND	6		



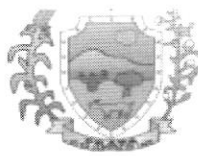
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

51	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UND	3		
52	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	UND	6		
53	ENDOMÍSIO IGA	UND	3		
54	ESTRADIOL	UND	24		
55	ESTRIOL	UND	6		
56	ESTRONA	UND	6		
57	FAN	UND	12		
58	FATOR REUMATÓIDE	UND	12		
59	FERRITINA	UND	120		
60	FERRO SÉRICO	UND	45		
61	FÓSFORO URINÁRIO	UND	3		
62	FSH	UND	30		
63	GLICOHEMOGLOBINA	UND	120		
64	ANTI HAV IGM	UND	6		
65	ANTI HAV IGG	UND	6		
66	ANTI HBC TOTAL	UND	6		
67	ANTI HBC IGM	UND	6		
68	ANTI HBS	UND	6		
69	ANTI HBSAG	UND	46		
70	ANTI HCV	UND	24		
71	HERPES SIMPLES IGG	UND	3		
72	HERPES SIMPLES IGM	UND	3		
73	HIV 1 E 2 ELISA	UND	50		
74	HLA B27	UND	6		
75	HOMOCISTEÍNA	UND	6		
76	HTLV 1 E 2	UND	24		
77	IMUNOGLOBULINA IGA	UND	6		
78	IMUNOGLOBULINA IGE	UND	12		
79	IMUNOGLOBULINA IGG	UND	6		
80	IMUNOGLOBULINA IGM	UND	6		
81	ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	UND	6		
82	INSULINA	UND	24		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

83	LH	UND	24		
84	LIPASE	UND	6		
85	MAGNÉSIO NO SORO	UND	36		
86	PEPTÍDIO C	UND	3		
87	POTÁSSIO	UND	80		
88	PROGESTERONA	UND	24		
89	PROLACTINA	UND	12		
90	PROTEÍNA C REATIVA QUALITATIVA	UND	60		
91	PSA LIVRE E TOTAL	UND	30		
92	PTH	UND	6		
93	RUBÉULA IGG	UND	12		
94	RUBÉULA IGM	UND	12		
95	S-DHEA	UND	6		
96	SANGUE OCULTO PESQUISA POR PCR	UND	6		
97	SCL 70 ANTI	UND	6		
98	FTBS IGG	UND	6		
99	FTBS IGM	UND	6		
100	SM AUTO ANTICORPOS	UND	6		
101	SÓDIO	UND	60		
102	SOMATOMEDINA C	UND	4		
103	SSA RO	UND	4		
104	SSB LA	UND	4		
105	T3 TOTAL	UND	40		
106	T4 LIVRE	UND	120		
107	T4 TOTAL	UND	6		
108	TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	UND	6		
109	TESTOSTERONA LIVRE	UND	24		
110	TESTOSTERONA TOTAL	UND	24		
111	TOXOPLASMOSE IGG	UND	24		
112	TOXOPLASMOSE IGM	UND	24		
113	TRANSFERRINA	UND	6		
114	TROPONINA	UND	2		
115	TSH	UND	120		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ANEXO 02 – MINUTA DE DECLARAÇÕES

MODELOS DE DECLARAÇÕES

À
Prefeitura Municipal de Prata/PB
A/C **Secretaria Municipal de Saúde**

Referência: **Intenção de Dispensa de Licitação**
Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

O proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da Saúde Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de conhecimento.

O proponente acima qualificado declara ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Prata-PB 10 de dezembro de 2025

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.